

DECRETO – SUBSTITUIÇÃO DE MEMBROS DO CMAS

DECRETO Nº795/2012, de 31 de Janeiro de 2012.

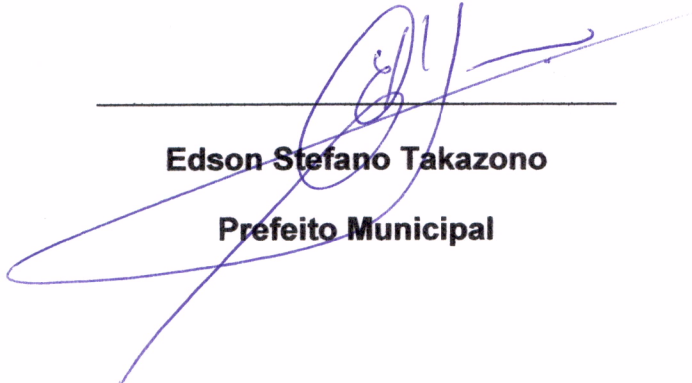
Edson Stefano Takazono Prefeito Municipal de Anaurilândia Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Artigo 1º- Nomear representante não governamental, abaixo relacionada, para compor o Conselho Municipal de Assistência Social-CMAS, e complementar mandato até 23 de maio de 2013 data do término de mandato.

Órgão/Entidade	Órgão/ Entidade
APAE	APAE
Membro suplente: Rosimeire Gomes de Souza (membro nomeado)	Membro suplente: Maria Floriza Gomes de Souza (membro substituído)

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Anaurilândia – MS, 31 de Janeiro de 2012.



Edson Stefano Takazono
Prefeito Municipal